

PORTARIA Nº 18.705, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a Portaria nº 18.681, de 25 de maio de 2016, foi redigida erroneamente o motivo da exoneração;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Marlene Garcia Candil da Cruz, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3285/2016, datado de 18 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 18.681, de 25 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Marlene Garcia Candil da Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.427.946, matrícula funcional nº 7722-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, por motivos particulares e em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3285/2016, datada de 18 de maio de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.*

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 18.681, de 25 de maio de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

